

PLS. 02
PROL. 3/3/87



Câmara Municipal de Barretos

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 182 /87 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, se digne S.Exa. estudar a possibilidade da utilização da soja, na merenda que é servida aos alunos das escolas municipais.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 02 de junho de 1987.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

Vereador

- J U S T I F I C A T I V A -

Justifico a presente propositura, considerando a importância da soja na alimentação, principalmente das crianças, a qual vem sendo difundida e aproveitada pelas Prefeituras dos Municípios deste Estado, em especial do Município de Monte Alto, que, através de sua Central Municipal de Alimentos, elaborou um trabalho a respeito, cuja cópia anexo à presente, o qual demonstra com clareza, o baixo custo dessa alimentação e o alto valor nutritivo, fundamental para o combate à desnutrição; Justifico ainda a presente propositura, considerando que em novembro de 1983, através da Indicação de nº 470, o Vereador Dr. Gilberto Otávio Tolaini, reivindicou que fossem dotadas as escolas municipais com uma máquina beneficiadora de soja, para a produção do leite, mais conhecida como "vaca mecânica".